

1º COMUNICADO

A FUNDAÇÃO CULTURAL MARIA DAS DORES CAMPOS, torna pública a PRORROGAÇÃO de prazo para inscrições NOS EDITAIS de seleção de projetos intitulados como “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2023 e 006/2023 – Lei Paulo Gustavo “ – para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). A alteração do Cronograma dos Editais nº 005/2023 e nº 006/2023 - Lei Paulo Gustavo 2023 – Catalão – Goiás permite, a partir desta data, inscrições até o dia 20/10/2023, conforme abaixo:

1. PRAZO PARA SE INSCREVER – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA / PRAZO
INSCRIÇÕES DOS PROJETOS	22/09/2023 ATÉ 20/10/2023
PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO	ATÉ 03 DIAS ÚTEIS DO INÍCIO DE INSCRIÇÕES
RESULTADO PRELIMINAR	31 DE OUTUBRO DE 2023
APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	03 DIAS ÚTEIS A PARTIR DO RESULTADO PRELIMINAR
RESULTADO FINAL	06 DE NOVEMBRO DE 2023
ENVIO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	07/11/23 ATÉ 14/11/2023
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS TERMOS	21/11/2023
REPASSE DO RECURSO	ATÉ 30 DIAS DA ASSINATURA DO TERMO
PRESTAÇÃO DE CONTAS	ATÉ 30 DIAS APÓS O TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROJETO.

Catalão, 10 de outubro de 2023.

Assinam:

Luís Antônio Estevam

Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos

Nelson Martins Fayad

Secretário de Administração Municipal